

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

RESOLUÇÃO Nº 005/2008-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 29/10/2008.

Aprova Termo Aditivo I ao Termo de Convênio 035/2007, firmado entre a UEM/FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 294/2008;
Considerando o disposto no parecer nº 1266/2008-PJU

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 035/2007 e seu respectivo Plano de Trabalho, a ser celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), objetivando a alteração da redação da Cláusula Nona do referido convênio, conforme segue:

“CLÁUSULA NONA - DOS BENS REMANESCENTES

Os bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos do projeto, serão doados à UEM.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de outubro de 2008.

Profª. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 05/11/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)
--